

## JUSTIFICATIVAS – I CONCURSO LITERÁRIO “MARIA FIRMINA DOS REIS”

(Conforme regras estabelecidas nos Editais – EDT Gab-Des CCC 12021 e EDT Gab-Des 22021)

- 1) **Ausência de RG e/ou CPF:** todos os candidatos deveriam anexar documentos de identificação pessoal;
- 2) **Ausência de comprovante de residência:** todos os candidatos deveriam comprovar residência e/ou domicílio nalguma cidade do estado do Maranhão;
- 3) **Ausência ou irregularidade do Termo de Autorização (documento exigido somente para adolescentes):** todos os menores de idade deveriam anexar este termo de autorização dos pais, mães e/ou responsáveis, com assinatura destas pessoas. Tal termo não dispensava os documentos de identificação do menor, conforme editais e ficha de inscrição.
- 4) **Ausência e/ou irregularidade da produção literária:** as produções literárias deveriam estar identificadas tão somente pelo pseudônimo do candidato, atender ao limite de páginas estabelecido no edital de abertura/regulamento, como igualmente serem enviadas conforme as especificações ali constantes (fontes, tamanho, formato, etc).
- 5) **Pseudônimo inválido:** o pseudônimo não poderia, de qualquer maneira, fazer referência aos dados verdadeiros do candidato, conter suas iniciais, apelido que remete ao nome, etc.